



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. ORGÃO REQUISITANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. MODALIDADE: DISPENSA EMERGENCIAL

BASE LEGAL:

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso

3. OBJETO

Aquisição emergencial de recarga de oxigênio medicinal para uso nas unidades básicas de saúde e demanda da ambulância de Morrinhos do Sul, conforme especificações e quantidade constantes neste termo.

4. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa à aquisição emergencial de recarga de oxigênio medicinal para suprir a demanda das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e da frota de ambulâncias do município de Morrinhos do Sul. A medida é de caráter imediato e inadiável devido à redução crítica dos estoques do insumo, colocando em risco a continuidade dos serviços de urgência e emergência à população.

Importante frisar que há em andamento processo licitatório para aquisição do presente objeto, e que tal demanda visa atender as necessidades até a conclusão do referido processo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

O oxigênio medicinal é um recurso vital e insubstituível para o suporte à vida, sendo essencial no tratamento de pacientes com insuficiência respiratória aguda, traumas graves e outras condições clínicas que demandam suporte ventilatório. A ausência ou a escassez deste insumo compromete diretamente a capacidade de resposta das equipes de saúde, podendo resultar em desfechos negativos para os pacientes.

Portanto, a aquisição se faz necessária para salvaguardar a capacidade operacional do sistema de saúde municipal. A recarga garante que as UBS e as ambulâncias estejam devidamente equipadas para realizar atendimentos de emergência, assegurando a continuidade da assistência à saúde e a preservação da vida da comunidade. A urgência da compra se justifica pela necessidade de evitar a interrupção de um serviço essencial e a exposição da população a riscos iminentes à sua saúde.

5. TABELA DE ITENS

ITEM	QUANTI.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	30	recargas	Carga para oxigênio medicinal – capacidade 1 MTS	140,00	4.200,00
2	03	recargas	Carga para oxigênio medicinal – capacidade 2.2 MTS	150,00	450,00
3	20	recargas	Carga para oxigênio medicinal – capacidade 3 MTS	180,00	3.600,00
4	10	recargas	Carga para oxigênio medicinal – capacidade 7 MTS	220,00	2.200,00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.450,00

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

6.1 O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser imediata, após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou Empenho, a contar do recebimento da ordem de compra.

6.2 A(s) entrega(s) deverão realizada(s) dentro do município de Morrinhos do Sul, devendo ser feita(s) diretamente nos locais indicados pela secretaria requisitante.

7. DO RECEBIMENTO

7.1. Por ocasião da entrega, os itens terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento convocatório, considerando a proposta de preços parte integrante do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

contrato.

7.2. Será recusado o material que não estiver em acordo com todas as especificações do presente instrumento.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado, no prazo de **30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;

8.2. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos itens constantes na Nota de Empenho.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA QUE PARTICIPARÁ DA FASE DE PLANEJAMENTO:

Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

a) Suelen Gomes Aguiar

Morrinhos do Sul, na data da assinatura digital.

Elizandra Carlos Scheffer
Secretaria Municipal de Saúde

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

XDZ**VXX****N82****519**